

INSTRUÇÕES DE DESOCUPAÇÃO

Para a orientação de nossos clientes, apresentamos abaixo alguns procedimentos e dicas importantes para a desocupação do imóvel:

Comunicado de Desocupação: Para desocupar o imóvel, conforme cláusula contratual, o locatário deverá entregar um aviso por escrito, com 30 dias de antecedência, na Imobiliária Deltamar, ou encaminhar o aviso por e-mail para: manutencaodeltamar@terra.com.br. O aviso de 30 dias terá validade pelo prazo de 60 dias a contar do recebimento. Após este prazo, entende-se que é a intenção do locatário permanecer no imóvel, e é feito o cancelamento do aviso. Caso permaneça no imóvel e deseje novamente desocupar, deverá informar um novo aviso.

Observação importante: Locatário pode sair do imóvel antes dos 30 dias (ele não é obrigado a ficar os 30 dias no imóvel), **MAS** independente terá pagar até a data em que se completaria o aviso de 30 dias.

Pintura: Se o imóvel foi locado com pintura nova, deverá ser devolvido também com pintura nova, **Independente do tempo que o locatário permaneceu no imóvel.**

Para comodidade do locatário, a Deltamar dispõe de um cadastro de pintores onde o próprio inquilino deve entrar em contato e tratar o serviço. Caso o imóvel não tenha sido alugado com pintura nova a sua entrega **se dará nas mesmas condições recebidas**, salvo, se o imóvel for entregue após 36 meses de uso, torna-se obrigatória a pintura total do imóvel, independente do que consta em vistoria de entrada.

Vistoria: Depois que o imóvel estiver totalmente desocupado, limpo e em ordem conforme vistoria inicial, o locatário deverá marcar a vistoria final com pelo menos 2 dias de antecedência.

Condições para a entrega do imóvel: A condição para que o imóvel seja entregue – e que o aluguel e as taxas cessem – é de que o imóvel esteja exatamente na condição do início da locação, salvo desgaste natural. Reiteramos novamente a importância de ler a vistoria inicial e conferir todos os itens, fazendo um comparativo, caso constatado irregularidades no imóvel na vistoria final, você não poderá entregar as chaves. **Neste caso, aluguel e encargos continuarão a correr por sua conta até que o imóvel esteja de acordo com vistoria inicial.**

Luz: Se a luz estiver no seu nome ou familiares, você deve pedir o desligamento da luz junto a CELESC e na entrega das chaves nos entregar **o protocolo de desligamento e a última conta paga.** Aconselhamos a tirar a última leitura do relógio de luz e apresentar na CELESC, para que a mesma emita no hora o sua fatura final. **Só receberemos as chaves do imóvel com a entrega do protocolo de desligamento.** Caso a luz não esteja no seu nome, você deverá entregar a última fatura paga juntamente com as chaves. Este procedimento é muito importante, e de sua responsabilidade, para evitar cobranças indevidas por parte da CELESC e débitos futuros.

Água: Se o imóvel locado tem conta individual de água, traga a última fatura quitada. Se a água do seu imóvel é rateada no condomínio, não é necessário se preocupar. Caso a fatura de água estiver no seu nome, o procedimento é semelhante o da LUZ.

Entrega das Chaves/ Boleto final: Cumpridos todos os itens anteriores, procederemos o recebimento das chaves, controle remoto de garagem, tags de entrada, cartões e afins.

Será feito o levantamento de débitos dentro de 5 dias úteis após a entrega oficial das chaves e repassado o boleto final via e-mail para o locatário efetuar o pagamento. Caso não haja o pagamento deste título na data, o locatário está sujeito a cadastro no Serasa e encaminhamento para processo judicial.

Para outras informações ou dúvidas, por favor, entre em contato conosco, pelo telefone 47 3367-1029 ou nos encaminhe um email para o endereço: manutencaodeltamar@terra.com.br
